ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO
EM 06 / 12 / 2012
Presidente

Presidência do Sr. Eduardo Lima, Secretariada pelo Sr. Célio da Palmeira.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze (2012) às 17 horas, reuniu-se em sua sede, no endereço sito à Rua Maria Calado, s/n – Centro, em Sessão Ordinária, a Câmara Municipal de Beberibe. Presentes os Senhores Vereadores: Eduardo Ribeiro Lima (Eduardo Lima), Francisco José Aguiar Freire (Chico do Tenente), Francisco Célio Oliveira dos Santos (Célio da Palmeira), Lucivaldo Torres Sombra (Lúcio da Coelce), Antonio Ivanir Queiroz Peixoto Filho (Ivanir Filho), João Germano Barros (João do Valdemar), Vicente Júnior Fernandes Maia (Júnior Bessa), Francisco Cláudio Filgueira (Cadin) e José Nunes Vieira (Zé Tomé), ao todo nove (9) Vereadores presentes. Nenhum Vereador ausente. Havendo número legal e invocando a presença de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. **ATA:** É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem ressalvas. **EXPEDIENTE:** O Sr. Secretário inicia a leitura da matéria pelo **Projeto de Lei n. 0027/2012**, que: *"Denomina de Francisco Augusto Goiana Santiago, conhecido como "Perigoso", o Ginásio Poliesportivo do ABC Luiza Facó, na forma que indica"*, de autoria do Vereador Cadim que foi à Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Cadim parebeniza ao Sr. Presidente pela aquisição das novas cadeiras para a população de Beberibe. O Sr. Presdidente agradece e afirma que a compra das 40 cadeiras se deu por que a sessão de Beberibe é muito dinâmica e sempre está com mais de 10o

pessoas. Os demais Vereadores acompanharam as palavras do Vereador Cadim. O Vereador Júnior Bessa parabeiza o Sr. Presidente não só pela aquisição das cadeiras, como também pela transparência de sua admiistração, pois estava nas mãos com seu smartphone e vendo os projetos votados na sessão anterior e nesta também. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Ivanir profere a leitura de uma carta enviada a si por recicladores de lixo relamando das péssimas condições por que passam e os mesmos e ainda que foi colocado vigia no lixão e não permitem a entrada dos catadores. Disse que acha uma situação de muita humilhação a que submetem os garis de Beberibe, pois além de catarem lixo tem que se humilhar para entrar no lixão, mas acha que isso tudo vai mudar. O Sr. Presidente convida ao Sr. Amarildo para tomar assento ao Plenário a fim de prestar esclarecimentos acerca termo de parcelamento e confissão de dívidas da CAPESB. Os Vereadores fizeram suas indagações, em especial o Vereador Ivanir que perguntou o motivo do parcelamento, haja vista que há alguns dias esteve nesta Casa e disse que não haveria nenhuma dívida no fim da administração, mas não foi isso que aconteceu. O Sr. Amarildo afirma que reconheceu que havia dívidas da Prefeitura com a CAPESB em 2 meses, mas a intenção do Prefeito é o de deixar a administração sem dívidas. Disse que o Vereador Ivanir é membro do Conselho da CAPESB e que não foi às reuniões, por isso não tomou o devido conhecimento a tempo. Disse que a Portaria do INSS garante que a CAPESB que é uma Autarquia possa fazer o parcelamento sem a autorização legislativa, reforçando que a dívida refere-se à parte patronal e não às retenções. Disse que o termo de parcelamento foi analizado e liberado pela Previdência Social, expedindo no mesmo dia o Certificado de Regularidade Previdenciária. Disse que o INSS não aceita o parcelamento de dívida onde contenha valores de retenção. O Vereador Ivanir proferiu a leitura do art. 64 da Lei n. 951/2008 e o art. 5º da Portaria n. 402, de 10/12/2008 no Ministério da Previdência que obriga a autorização através de Lei, mas a lei

nunca foi enviada a esta Casa. O Sr. Amarildo afirma que seguiu a legislaçao da Previdência e seu não fosse assim, não teria sido emitido o CRP. O Vereador Célio afirma que o Sr. Amarildo esteve nesta Casa e afirmou que o Sr. Prefeito não deixaria nenhuma dívida, mas não foi o que aconteceu, ao invés disso, deixou dívidas para as próximas gestões. O Sr. Amarildo afirma que o Prefeito sinalizou com esta intenção, mas não foi possível. O Vereador Célio pergunta ao Sr. Presidente se a parte patronal dos servidores da Câmara é paga. O Sr. Presidente disse que são pagos impreterivelmente em dias por que nunca fez campanha com dinheiro público ao contrário de alguns, e afirma que o Sr. Amarildo não tem culpa, pois a constituição do seu cargo é o de fazer a vontade do gestor maior, senão é exonerado imediatamente, e que a culpa é do Sr. Prefeito que empregou mil pessoas a mais para as eleições e depois não tinha o dinheiro pra pagar a parte patronal, deixando a dívida para as próximas duas gestões. O Vereador Ivanir solicita que esta Casa acione juridicamente para ter a certeza do parcelamento formulado. O Sr. Presidente afirma que colocará o setor jurídico desta Casa a disposição desta Causa e se houve alguma irregularidade prosseguirá com a busca dos direitos do Município. O Vereador Chico do Tenente pergunta como ficará os meses de novembro e dezembro de 2012. O Sr. Amarildo afirmou que serão pagos normalmente. O Vereador Célio afirma que isto está acontecendo porque a Prefeitura foi usada na eleição, motivo pelo qual ele vai pagar os meses de novembro e dezembro, mas não pagou os meses de julho, agosto, setembro e outubro deste ano. O Vereador Cadim afirma que não defende o indefnsável e que o que está errado deve ser pago, mas viu muita segurança nas palavras do sr. Amarildo e os Vereadores não são técnicos em previdência para entendermos desse assunto. O Vereador Célio afirma que não precisa que nós entendamos desse assunto, precisa só que o Sr. Prefeito pague o que deve. O Sr. Amarildo se coloca a disposição dos Vereadores em qualquer tempo e agradece a todos

despedindo-se da sessão. O Sr. Presidente afirma que acredita na idoneidade do Sr. Amarildo, mas crê que isso foi gerado pelo Sr. Prefeito. O Vereador Ivanir afirma que não sabe como o Prefeito não tem dinheiro para pagar a CAPESB e contrata uma empresa por R$ 373 mil para fazer um plano quen nem é de competência do Município. O Vereador Ivanir afirma que o Sr. Prefeito cortou o veículo que levava os enfermos para fazer a hemodiálise. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente anuncia não haver matérias para a preciação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a presente sessão informando que a próxima ordem do dia ocorrerá no dia 06 de dezembro de 2012. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Beberibe, aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2012.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO